



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/75

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício de 1973.-

A Mesa da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela -
promulga o seguinte

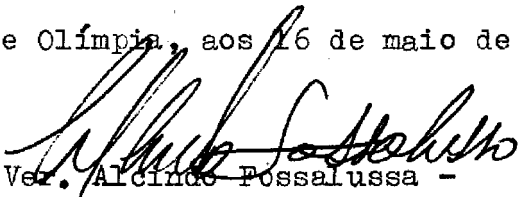
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1973.

ARTIGO 2º - Fica igualmente aprovado o parecer -
prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -
nos autos do Processo TC - 5223, na parte que se refere às con-
tas da Prefeitura.

ARTIGO 3º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Olímpia, aos 16 de maio de -
1975.-


- Ver. Alcindo Possalussa -
Presidente

- Ver. Antonio C.B. Gottardi -
1º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Ex-
pediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 16 de maio de 1975.-

- Lázaro Roberto Ferreira -
Diretor

CAMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Registrado às fls. 23 do livro 26 nº 2
OLÍMPIA, 2 de julho de 1975


DIRETOR